



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 022/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 3.011, de 25 de junho de 2025, para o atendimento de despesas que especifica”

ADILSON OLIVIO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 3.011, de 25 de junho de 2025;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.122.0004.2050 – Gestão da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 141
Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.122.0004.2050 – Gestão da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 145
Valor: R\$ 3.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 02 de Março de 2026.

Adilson Olivio
Prefeito Municipal